



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

482º Ano da Fundação do Povoado e
66º da Emancipação Política-Administrativa

APROVADO

07 JUL 2015

Presidente

REQUERIMENTO Nº 100/2015

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
777/2015	100/2015	05	Rep

Nobres Vereadores:

A duplicação do Viaduto Rubens Paiva foi idealizada para eliminar um dos principais gargalos viários de nosso Município com investimentos na ordem de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) do Governo do Estado. A referida obra teve seu início em julho de 2013 com previsão de término para dezembro de 2014.

Considerando que estamos em julho de 2015 e até a presente data não vislumbramos nenhum avanço para a conclusão dos trabalhos de duplicação do citado Viaduto.

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, integrada por todos os Vereadores, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias **“VERIFICAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE QUAIS OS MOTIVOS DO ATRASO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO RUBENS PAIVA”**.

REQUEIRO, outrossim, o apensamento ao Processo nº 347/2015 que trata do mesmo assunto.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 07 de julho de 2015.

Aguinaldo Alves de Araújo

Presidente



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

1804

**RESOLUÇÃO Nº 2.804,
DE 14 DE JULHO DE 2015**

**“482º Ano da Fundação do Povoado “
“66º. de Emancipação Político Administrativa”**

AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Ficam nomeados em Comissão Especial de Vereadores os seguintes Senhores Vereadores: **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO – Presidente; FÁBIO ALVES MOREIRA – Relator; e ADEILDO HELIODORO DOS SANTOS ; ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, CÉSAR DA SILVA NASCIMENTO, FÁBIO MOURA DOS SANTOS, IVAN DA SILVA, JAIR FERREIRA LUCAS, RICARDO DE OLIVEIRA, SEVERINO TARCÍCIO DA SILVA e WAGNER MOURA DOS SANTOS – Membros**, para no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, **“VERIFICAR JUNTO ÀS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE QUAIS OS MOTIVOS DO ATRASO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DO VIADUTO RUBENS PAIVA”**, conforme o disposto no Requerimento nº 100/2015.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Presidente

ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário

Sala Vereador Aristides Lopes dos Santos, 14 de julho de 2015.
Processo nº 777/2015 – Requerimento nº 100/2015.
Autor: **Aguinaldo Alves da Araújo**

DVA/jras.



Senhora Chefe da D.V.A., ao arquivo.

Cubatão, 19 de agosto de 2.015.

Magda Valéria dos Santos
Chefe da DATECP substituta

AO ARQUIVO Cubatão, 31 AGO 2015
<i>Thiago Eduardo Pereira</i> Especialista em Adm. Pública - NM Matr 1874
31 AGO 2015 Arquivado em _____
 DVA - ARQUIVO